



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 120/2015

Data: 25 de setembro de 2015.

Homologa a Norma Interna nº 001/2015, Versão 1.0 e Anexos emitida pelo Controle Interno.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Complementar nº 016/2004 e suas alterações pela Lei Complementar nº 113/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Norma Interna nº 001/2015, versão 1.0 e anexos, que dispõe sobre a concessão de diárias na Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

25/09/2015

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.



MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
1/3

NORMA INTERNA Nº: 01/2015

DATA DA VIGÊNCIA: 25/09/2015

VERSÃO: 1.0

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA Nº 120/2015

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SETORES ENVOLVIDOS: TODOS OS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

1) DOS OBJETIVOS:

- 1.1) Disciplinar os procedimentos para a concessão de diárias da Câmara Municipal de Sorriso - MT.
- 1.2) Permitir um melhor controle sobre os gastos com diárias;
- 1.3) Garantir maior segurança e transparência no processo de autorização de diárias;
- 1.4) Atender aos dispositivos legais contidos na Lei nº. 1775/2008 de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a fixação de diárias da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

2) DOS PROCEDIMENTOS:

2.1) DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS:

- 2.1.1) As diárias deverão ser solicitadas mediante requerimento do interessado, por escrito, para o Presidente da Câmara de Vereadores;
- 2.1.2) A Câmara de Vereadores disponibilizará uma ficha padrão, conforme modelo anexo, para requerimento que deverá ser preenchida, discriminando os objetivos do deslocamento;
- 2.1.3) Caberá ao Presidente ou seu substituto legal, a autorização das diárias previstas na Lei nº. 1775/2008 de 29 de dezembro de 2008;

2.2) DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

- 2.2.1) Serão concedidas diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, quando em deslocamento temporário fora do Município no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo.

CONTROLE INTERNO


PRESIDENTE



MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
2/3

NORMA INTERNA Nº: 01/2015

DATA DA VIGÊNCIA: 25/09/2015

VERSÃO: 1.0

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA Nº 120/2015

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SETORES ENVOLVIDOS: TODOS OS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.2.2) Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de diárias após a realização do evento que deu origem ao pedido.

2.3) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

2.3.1) Toda a concessão de diárias corresponderá a uma prestação de contas, em prazo fixado de até cinco dias úteis do retorno ao Município, pelo beneficiário, constituindo-se processo onde deverá constar, concomitantemente:

- a) Atestado ou certificado de frequência, documento fiscal, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, de acordo com a solicitação prévia da diária;
- b) Relatório resumido do evento, curso, viagem ou similar;

2.3.1) Quando o beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não se deslocar conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos aos cofres do Município através de DAM;

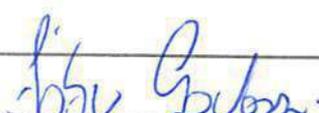
2.3.2) A não prestação de contas das diárias recebidas, impossibilita a concessão de outras diárias, enquanto não proceder a devida regularização da pendência, junto a Coordenação de Finanças, sem prejuízos das cominações legais.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1) As diárias destinam-se a cobertura de despesas de pernoite, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, bem como outras complementares relativas a estadias;

3.2) A Norma Interna, quando do início de sua vigência, deverá ser apresentada pelo responsável do setor ou pessoa atribuída aos agentes públicos que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos;

CONTROLE INTERNO


PRESIDENTE



MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
3/3

NORMA INTERNA Nº: 01/2015

DATA DA VIGÊNCIA: 25/09/2015

VERSÃO: 1.0

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA Nº 120/2015

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SETORES ENVOLVIDOS: TODOS OS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3) O Controle Interno deverá prestar apoio técnico na fase de adaptação à Norma Interna, no que se refere aos procedimentos manuais e/ou eletrônicos que por ela forem disciplinados;

3.4) Todas as dúvidas geradas por esta Norma Interna devem ser esclarecidas junto ao Controle Interno.

CONTROLE INTERNO

John Gabassi
PRESIDENTE

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome do servidor(a):		Matrícula do servidor:	
Nº de Diárias:		Setor: Contabilidade/Aplic Cargo/Função:	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	CBO+Cód. do cargo:	
Origem da viagem:		UF:	Destino da viagem: UF:
Data da saída:	Hora da saída:	Data do retorno:	Hora do retorno:
Tipo de diárias: Dentro do Estado <input type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Dentro do Município <input type="checkbox"/>		Natureza da diária: Diária Única <input type="checkbox"/> Capital – com pernoite <input type="checkbox"/> Capital - sem pernoite <input type="checkbox"/> Capital Federal – com pernoite <input type="checkbox"/> Capital Federal – sem pernoite <input type="checkbox"/> Diária de Campo – com pernoite <input type="checkbox"/> Diária de Campo – sem pernoite <input type="checkbox"/> Municípios Vizinhos – com pernoite <input type="checkbox"/> Municípios Vizinhos – sem pernoite <input type="checkbox"/> Outros Municípios – com pernoite <input type="checkbox"/> Outros Municípios – sem pernoite <input type="checkbox"/>	
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa:	
Objetivo da viagem:		Veículo /Próprio informar modelo e placa:	
Nº do Ato : 1775/2008	Data do Ato: 28/12/2008	Nº da lei de concessão de diária: 1775/2008	Nº do bilhete de passagem:

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, no prazo de 05(cinco) dias.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Deferido
 Indeferido



Presidente

